



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000462-51.2022.5.06.0144**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 05/07/2022

**Valor da causa:** R\$ 39.138,69

**Partes:**

**RECLAMANTE:** CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE (Espólio de)

**ADVOGADO:** PEDRO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**ADVOGADO:** ARTHUR IZIDORO DA SILVA

**ADVOGADO:** ERICKA MANOELA BEZERRA TOMAZ

**RECLAMADO:** CENTRO MEDICO DE PRAZERES EIRELI

**RECLAMADO:** JAIRO DA SILVA RAMOS FILHO

**PERITO:** LEONARDO SILVA BARBOZA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO  
**0000462-51.2022.5.06.0144**  
: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE (ESPÓLIO DE)  
: CENTRO MEDICO DE PRAZERES EIRELI E OUTROS (1)

Processo: ATOOrd 0000462-51.2022.5.06.0144

Exequente: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE (Espólio de)

CPF do Exequente: 895.242.414-04

Advogado da Exequente: PEDRO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB/PE: 51650)

Executado: JAIRO DA SILVA RAMOS FILHO (LP SAÚDE) E OUTROS (2)

CNPJ do Executado: 40.785.110/0001-20

Advogada do Executado: -

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"**

A Excelentíssima Senhora Doutora **PATRÍCIA COELHO BRANDÃO VIEIRA**, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos

designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026 /2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de **5%** (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, **no prazo de 24h** (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Deverão os destinatários desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 15/05/2025.

**Descrição do bem:** 01 (uma) maca tubular com cabeceira regulável, em bom estado, acompanha colchão; 2) 01 (um) aparelho de ar condicionado marca Comfee, em bom estado, funcionando, 9.000 BTU's; 3) 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca MIDEA, 9.000BTU"s, funcionando em bom estado; 4) 01 (um) aparelho de ar condicionado marca ADMIRAL, bom estado, funcionando; 5) 01 (um) Birô em MDF, razoável estado; 6) 01 (uma) cadeira preta, em PVC, bom estado; 7) 01 (uma) cadeira preta estofada, em bom estado; 8) 02 (duas) televisões LCD, marca SAMSUNG, 40", funcionando, em bom estado; 9) 01 (uma) televisão LCD, marca SAMSUNG, 32", funcionando, em bom estado; 10) 04 (quatro) cadeiras em PVC, em bom estado

**Localização do bem:** Avenida Barreto de Menezes, N° 669-A (L P SAÚDE), Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54330-000

**Valor da Avaliação:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**Data da Penhora:** 18/09/2024

**Fiel Depositário:** Rodrigo Tavares Ramos - CPF: 089.265.784-70

**Valor da Execução:** R\$ 33.101,16

**Leiloeiro Oficial Designado:** Rudival Almeida Gomes Júnior

**Site do Leiloeiro Oficial Designado\*1:** <http://www.leiloesvip.com.br>.

**Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:** Vê descrição do bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ou pelo servidor da Secretaria da Vara, abaixo identificado, por ordem do Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

-----  
SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO Pje-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:  
PROCESSO Nº 0000462-51.2022.5.06.0144  
AUTOR: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 895.242.414-04  
ADVOGADO(S): ARTHUR IZIDORO DA SILVA, OAB: 54175  
ERICKA MANOELA BEZERRA TOMAZ, OAB: 58952  
PEDRO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrado(a) civilmente como PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS, OAB: 51650  
RÉU : CENTRO MEDICO DE PRAZERES EIRELI, CNPJ: 25.117.122/0001-93; JAIRO DA SILVA RAMOS FILHO, CNPJ: 40.785.110/0001-20  
ADVOGADO(S):  
-----/VMA

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 15 de maio de 2025.

**VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO**  
Servidor



Documento assinado eletronicamente por VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO, em 15/05/2025, às 13:03:25 - 94cba41  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051513031501200000087398935?instancia=1>  
Número do processo: 0000462-51.2022.5.06.0144  
Número do documento: 25051513031501200000087398935